

COMISSÃO DE REFORMA JUDICIÁRIA, ADMINISTRATIVA E REGIMENTO INTERNO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO E/OU JULGAMENTO

Processos que deverão ser distribuídos e/ou julgados em Sessão Ordinária, que será realizada em 15/05/2024 (quarta-feira), às 15:00 horas, de forma híbrida, com endereço na sala virtual acessada a partir do link <https://quest.lifesize.com/3325617> e, também, presencialmente na sala 305-M, do anexo I do TJBA.

Nº	PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO	RELATOR (A)
1	TJ-GEN-2024/02601	Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, na qualidade de Presidente do TJBA.	Proposta de Resolução para disciplinar o pagamento do abono pecuniário aos servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia.	Para distribuição.
2	TJ-ADM-2024/29892	Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, na qualidade de Presidente do TJBA.	Proposta de Anteprojeto de lei que visa reajustar os vencimentos dos cargos efetivos e comissionados no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.	Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos.
3	TJ-ADM-2022/18991	Exmo. Dr. Paulo Eduardo de Menezes Moreira, Juiz de Direito.	Pedido de instalação da Vara de Fazenda Pública na Comarca de Jeremoabo/BA.	Excelentíssimo Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior.

Salvador/BA, 13 de maio de 2024.

Rafael Smith Freire Lima
Secretaria da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

UNICORP - UNIVERSIDADE CORPORATIVA**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 20/2024 - DI**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e MARIA CRISTINA VIANNA GOULART, inscrito no CPF de n. 210.728.339-72. Objeto: Ministrando o Curso de gestão para prevenção e combate de condutas assediosas e discriminatórias, para até 40 discentes, na modalidade de ensino presencial e EaD, com carga horária total de 28 horas/aula, no período de até 06 meses. Valor total: R\$ 9.119,16 (nove mil, cento e dezenove reais e dezesseis centavos), que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010 - UNICORP, Projeto 5438, Elementos de Despesa 3.3.90.36 e 3.3.90.47, Subelementos 36.007 e 47.001, Fontes 120, consoante PA. n. TJ-CON-2024/00223. Data de Assinatura: 10/05/2024.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 24/2024.

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e MARIA CRISTINA VIANNA GOULART, inscrita no CPF de n. 210.728.339-72. Objeto: Ministrando o Curso de gestão para prevenção e combate de condutas assediosas e discriminatórias, para até 40 discentes, na modalidade de ensino presencial e EaD, com carga horária total de 28 horas/aula. Vigência: 06 (seis) meses. Valor: R \$9.119,16 (nove mil, cento e dezenove reais e dezesseis centavos), que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010 - UNICORP, Projeto 5438, Elementos de Despesa 3.3.90.36 e 3.3.90.47, Subelementos 36.007 e 47.001, Fontes 120, consoante PA. n. TJ-CON-2024/00223. Data de Assinatura: 10/05/2024.

PORTARIA N. 29, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal de Contratos da Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

O DIRETOR-GERAL DA UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA – UNICORP e MASB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário n 379, de 8 de maio de 2018.

RESOLVE: